

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 685, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990; nos artigos 3º e 6º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.430/2014; e no Procedimento Administrativo nº 2016.00.000004104-4, resolve

redistribuir 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Superior Eleitoral, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pelo servidor MARLON VAN JUEN SUN, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Min.GILMAR MENDES

SECRETARIA DO TRIBUNAL

**PORTARIA Nº 744, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no procedimento SEI nº 2017.00.000011882-4, resolve:

Restabelecer, em razão do Acórdão TCU nº 8651 - Segunda Câmara, de 26 de setembro de 2017, publicado no dia 29 de setembro de 2017, a pensão civil instituída por OTAVIANO GUEDES DE BRITO, concedida a partir de 24 de setembro de 2008, mediante a Portaria TSE nº 883, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.2008, e revisada mediante as Portarias TSE nos 600, 118 e 432, publicadas no Diário Oficial da União de 29.11.2012, 14.3.2013 e 17.9.2013, respectivamente, a pensão temporária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores INGRID RODRIGUES DE BRITO SANTOS e MARCELO CABRAL DE BRITO, mantidas as pensões vitalícias no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das beneficiárias DELMIRA RODRIGUES DOMINGOS DE BRITO e MARIA DA GRAÇA GUEDES PINHEIRO, respectivamente viúva e ex-cônjuge beneficiária de pensão alimentícia do ex-servidor, nos termos do artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 1998, e 41, de 2003; do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 2004; e dos artigos 217, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, alíneas "a" e "b", e 218, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 1990.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 750, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve, por indicação do Senhor Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto:

Art. 1º Dispensar:  
I - FERNANDA DE CASTRO MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3;

II - MAGDA ARACELI RADICCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 2º Designar:  
I - FERNANDA DE CASTRO MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

II - MAGDA ARACELI RADICCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

**PORTARIA Nº 753, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve, por indicação do Senhor Ministro Luiz Fux:

Art. 1º Dispensar ANA CLARA RODRIGUES DE RIZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4.

Art. 2º Designar ANA CLARA RODRIGUES DE RIZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 417, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 20156/2017, resolve:

Alterar, a partir de 20 de outubro de 2016, o Ato n. 202 de 3 de setembro de 1993, publicado no Diário da Justiça de 6 subsequente, o qual aposentou o servidor Tiago Rosa da Silva Filho, matrícula S005287, para incluir, no fundamento legal, o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 418, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 24.673/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de dezembro de 2018, a cessão da servidora LUDMILA PRADO PINTO DE CARVALHO, matrícula S065867, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível V, código CC-5, na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar THAÍSA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula S057651, para substituir o Assessor-Chefe, código CJ-3, da Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de SILVÂNIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula S027450, objeto da Portaria STJ/GP n. 302 de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 18387/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2017, CLEIDE FRANCISCA DOS ANJOS, matrícula S070208, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações, bem como os termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Outorgar ao servidor HELIO SEABRA MONTEIRO DE BARROS JUNIOR a permissão de uso do imóvel funcional situado na SQS 307, Bloco G, Apartamento 205, de propriedade da União, administrado por este Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel pressupõe ciência e plena aceitação do permissionário dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, vedada a possibilidade de compra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Decreto n. 980, de 11 de novembro de 1993, e em suas alterações, bem como os termos da Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Outorgar ao servidor JOSÉ AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO a permissão de uso do imóvel funcional situado na SQS 207, Bloco k, Apartamento 101, de propriedade da União, administrado por este Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel pressupõe ciência e plena aceitação do permissionário dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, vedada a possibilidade de compra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 686, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria de Comunicação Social:

I - Dispensar ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula S059670, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar BRUNA SOUZA COSTA E SILVA MOREIRA, matrícula S068220, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de André Barbosa dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes:

I - Dispensar SÔNIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula S053478, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar MARIA SELMA ROSA SANTOS, matrícula S023439, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Sônia Almeida Ferreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 687, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar VLADIMIR RABBI VIVALDI, matrícula S070046, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, na vaga decorrente da dispensa de Márcia Pereira Capelletto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência:

I - Dispensar de função de confiança:  
IGRO MAIA DE SOUZA, matrícula S063872, Chefe da Seção de Identificação e Tratamento, código FC-6, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável;

GABRIELLA MOREIRA CASSOL, matrícula S059450, Assistente IV, código FC-4.

II - Designar GABRIELLA MOREIRA CASSOL, matrícula S059450, para a função de confiança de Chefe da Seção de Identificação e Tratamento, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Igro Maia de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 691, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar a designação de GABRIELLA MOREIRA CASSOL, matrícula S059450, para substituir o Chefe da Seção de Sucessivos e Principais, código FC-6, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência, objeto da Portaria STJ/GDG n. 878 de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES